

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2024/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº :** 6018.2024/0055205-5

**CONTRATANTE :** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL COM COMODATO DE CILINDROS, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL** CORRESPONDENTE A 7,52% DO VALOR MENSAL INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

**VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO:** R\$ 135.087,59 (cento e trinta e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** nº 16.050/2025 no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 35.820.448/0081-10, com sede na Avenida Casa Grande, nº 2.422 – Bairro Piraporinha – CEP 09.960-350 – **DIADEMA/SP**, por seu representante legal, senhor **ROGÉRIO FONSECA DE FARIA** e **LUIZ CARLOS MIZIDIO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2024** em consonância com o despacho exarado em SEI nº 118088712 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 31/01/2025, página 30, com fundamento art. 124 da Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignado o acréscimo do objeto contratual correspondente a **7,52%** do valor mensal inicial atualizado do contrato.

1.2. Esse percentual descrito na cláusula 1.1 corresponde ao aumento de 30 (trintas) metros cúbicos de nitrogênio gasoso e o comodato de mais 03 (três) cilindros de nitrogênio com capacidade de 10m<sup>3</sup>, destinados à unidade HMIPG - Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouvea, correspondente ao valor mensal de acréscimo de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** a partir de **01/02/2025**;

1.3. Em razão do acréscimo indicado acima o **valor mensal do ajuste passa a ser de R\$ 135.087,59** (cento e trinta e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a **7,52%** do valor mensal inicial atualizado do contrato, de acordo com a solicitação da Área Técnica sob SEI nº 113134845, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	UNIDADE	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Oxigênio Líquido Medicinal	56.300	675.600	M <sup>3</sup>	White Martins	R\$ 1,90	R\$ 106.970,00	R\$ 1.283.640,00
	Locação de Tanque (HMITS) cap. 12.000 M <sup>3</sup>	35.300	423.600	M <sup>3</sup>	White Martins	R\$ 0,125	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	Locação de Tanque (HMAZ) cap. 6.451 M <sup>3</sup>	12.000	144.000	M <sup>3</sup>	White Martins	R\$ 0,2326	R\$ 1.500,50	R\$ 18.006,00
	Locação de Tanque (HMBM) cap. 9.000 M <sup>3</sup>	9.000	108.000	M <sup>3</sup>	White Martins	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	Ar Comprimido Medicinal	568	6.816	M <sup>3</sup>	White Martins	R\$ 14,25	R\$ 8.094,00	R\$ 97.128,00
3	Díóxido de Carbono Medicinal	89	1.068	KG	White Martins	R\$ 29,81	R\$ 2.653,09	R\$ 31.837,08
4	Nitrogênio Gasoso Medicinal	429	5.148	M <sup>3</sup>	White Martins	R\$ 30,00	R\$ 12.870,00	R\$ 154.440,00
VALOR TOTAL - FORNECIMENTO							R\$ 130.587,09	R\$ 1.621.051,08
VALOR TOTAL - LOCAÇÃO							R\$ 4.500,50	

VALOR MENSAL ATUAL - FORNECIMENTO	R\$ 129.687,09
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 900,00
<b>VALOR MENSAL COM O ACRÉSCIMO - FORNECIMENTO</b>	<b>R\$ 130.587,09</b>
VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 4.500,50
<b>VALOR MENSAL GLOBAL (LOCAÇÃO + FORNECIMENTO)</b>	<b>R\$ 135.087,59</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitidas Nota de Empenho nº, nº 16.050/2025 no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 086/2024/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE  
SÃO PAULO  
**CONTRATANTE**

  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

**ROGERIO FONSECA DE FARIA**

WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA  
**CONTRATADA**

  
Ger. Exec. Und. Negócios  
White Martins Gases Ind. Ltda

**LUIZ CARLOS MIZIDO**

WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Rafael Almeida Silva**  
AGPP  
RF: 833 -

  
Margot Netto  
Assistente Social